

LEI Nº 8.669 DE 06 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA DE RUA ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 11 - Loteamento Residencial Campo Alegre, entre a 05 e a Rua Planalto da Borborema, passa a denominar-se **Rua Alessandra Aparecida dos Santos**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 06 de maio de 2004.



Zaire Rezende
Prefeito

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

CVDV/PGM Nº 2754/2004.

